



**ERLAN MORAES DE SOUZA**  
*Perito especialista em audiovisual*

**LAUDO PERICIAL**  
*Perícia Técnica Audiovisual*

**MARINGÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**2024**

**SEDE - UNIDADE PARANÁ**

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

**OUTRAS UNIDADES:**

- ACRE
- ALAGOAS
- AMAPÁ
- AMAZONAS
- BAHIA
- CEARÁ
- ESPÍRITO SANTO
- GOIÁS
- MARANHÃO
- MATO GROSSO
- MATO GROSSO DO SUL
- MINAS GERAIS
- PARÁ
- PARAÍBA
- PARANÁ
- PERNAMBUCO
- PIAUI
- RIO DE JANEIRO
- RIO GRANDE DO NORTE
- RIO GRANDE DO SUL
- RONDÔNIA
- RORAIMA
- SANTA CATARINA
- SÃO PAULO
- SERGIPE
- TOCANTINS
- DISTRITO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA .....</b>	<b>3</b>
<b>2 - DO LAUDO PERICIAL .....</b>	<b>3</b>
<b>3 - SOLICITANTE .....</b>	<b>3</b>
<b>4 – DOS FATOS .....</b>	<b>4</b>
<b>5 – DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>5.1 METADADOS DO VÍDEO .....</b>	<b>5</b>
<b>6 – DADOS E INFORMAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>5</b>
<b>6.1) INFORMAÇÕES DE GRAVAÇÃO:.....</b>	<b>5</b>
<b>6.2) MATERIAIS UTILIZADOS:.....</b>	<b>6</b>
<b>6.3) ELEMENTOS TECNICOS CONSIDERADOS.....</b>	<b>6</b>
<b>7 – METODOLOGIA .....</b>	<b>6</b>
<b>7.1 DA ANÁLISE DA INTEGRALIDADE DO ÁUDIO E PERCEPTO-AUDITIVA.....</b>	<b>7</b>
<b>7.2 DA ANÁLISE DA INTEGRALIDADE VISUAL .....</b>	<b>7</b>
<b>7.3 DA ANÁLISE DO CONTEÚDO VISUAL .....</b>	<b>7</b>
<b>8 – INFORMAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DA COLETA.....</b>	<b>7</b>
<b>8.1 REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOS PADRÕES: .....</b>	<b>7</b>
<b>9 - DO LAUDO PERICIAL .....</b>	<b>8</b>
<b>10 – CONCLUSÕES.....</b>	<b>13</b>
<b>11 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>15</b>

### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

### OUTRAS UNIDADES:

📍 ACRE	📍 ESPÍRITO SANTO	📍 PARÁ	📍 RIO DE JANEIRO	📍 SANTA CATARINA
📍 ALAGOAS	📍 GOIÁS	📍 PARAÍBA	📍 RIO GRANDE DO NORTE	📍 SÃO PAULO
📍 AMAPÁ	📍 MARANHÃO	📍 PARANÁ	📍 RIO GRANDE DO SUL	📍 SERGIPE
📍 AMAZONAS	📍 MATO GROSSO	📍 PERNAMBUCO	📍 RONDÔNIA	📍 TOCANTINS
📍 BAHIA	📍 MATO GROSSO DO SUL	📍 PIAUÍ	📍 RORAIMA	📍 DISTRITO FEDERAL
📍 CEARÁ	📍 MINAS GERAIS			

A **SMART PERÍCIAS**, razão social Smart Perícias e Avaliações Imobiliárias Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 33.663.989/0001-72, com sede localizada na Rua Martin Afonso, 297, Zona 02, CEP 87010-410, Maringá – PR, trata-se da maior empresa de perícias judiciais e extrajudiciais do Brasil, detendo em seu quadro de prestadores de serviço mais de 1000 (mil) peritos abrangendo mais de 30 áreas de atuação e especialização na produção de laudos periciais, exposto no *site* oficial da empresa <https://www.smartpericias.com.br/>.

Todos os peritos integrantes da SMART PERÍCIAS encontram-se devidamente cadastrados no Cadastro de Auxiliares da Justiça em suas respectivas áreas de atuação, compondo equipe multidisciplinar com o objetivo produzir laudos periciais imparciais, qualificados e com excelência para contribuir com a celeridade, integridade e eficiência dos processos judiciais.

O Grupo conta hoje com unidades em todos os estados do Brasil e Distrito Federal. Dito isso, imperioso expor que os trabalhos periciais realizados pela SMART PERÍCIAS contam com equipamentos de última geração, e são metodologicamente estruturados a fim de colaborar com o solicitante através da realização de análises, levantamentos e comprovações de enfoque técnico e objetivo, assim apresentando os esclarecimentos técnicos necessários para o convencimento do julgador.

Destarte, sendo necessária a prestação de serviços semelhantes, este perito, assim como o restante da equipe da **SMART PERÍCIAS**, composta por profissionais qualificados que abrangem todas as áreas, estará à disposição.

O presente laudo pericial foi confeccionado pelo perito **ERLAN MORAES DE SOUZA**, profissional audiovisual, pós graduado em cinema pela Rizoma Audiovisual, contemplado pelo Edital SAV/MINC/FSA nº 13/2018 da Linha de Formação e Qualificação Audiovisual, com escritório profissional de perícia judicial situado na Rua Martin Afonso, 297, Zona 02, em Maringá, Estado do Paraná.

**SEDE - UNIDADE PARANÁ**

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

**OUTRAS UNIDADES:**

- |            |                      |              |                       |                    |
|------------|----------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 📍 ACRE     | 📍 ESPÍRITO SANTO     | 📍 PARÁ       | 📍 RIO DE JANEIRO      | 📍 SANTA CATARINA   |
| 📍 ALAGOAS  | 📍 GOIÁS              | 📍 PARAÍBA    | 📍 RIO GRANDE DO NORTE | 📍 SÃO PAULO        |
| 📍 AMAPÁ    | 📍 MARANHÃO           | 📍 PARANÁ     | 📍 RIO GRANDE DO SUL   | 📍 SERGIPE          |
| 📍 AMAZONAS | 📍 MATO GROSSO        | 📍 PERNAMBUCO | 📍 RONDÔNIA            | 📍 TOCANTINS        |
| 📍 BAHIA    | 📍 MATO GROSSO DO SUL | 📍 PIAUÍ      | 📍 RORAIMA             | 📍 DISTRITO FEDERAL |
| 📍 CEARÁ    | 📍 MINAS GERAIS       |              |                       |                    |

A perícia técnica foi conduzida em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pela ANCINE, seguindo também as normas estabelecidas pelas Normas Brasileiras (NBR's) elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Garantindo a devida precisão a este trabalho, com fundamentação e solidez direcionadas ao objetivo do mesmo.

O trabalho pericial foi realizado de forma indireta, através da análise técnica do material a ser listado, tendo início no dia 18/03/2024.

3

### SOLICITANTE:

A solicitação para confecção do presente laudo pericial foi realizada pela pessoa jurídica **BORGHI, KALIL & KOTSIFAS**, devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº 26.276.945/0001-24, para averiguar a existência de manipulações no sequencial do vídeo periciando, o qual será detalhadamente caracterizado ao longo do laudo pericial.

4

### DOS FATOS

Há de se mencionar, que, em gravação de vídeo caseiro, ou seja, vídeo não realizado por profissional, demonstra-se a suposta ocorrência da entrega de uma sacola com alto valor monetário, em espécie, realizada por uma atendente ao autor do vídeo em questão.

Imperioso pontuar, que, as imagens periciandas apresentam um homem entrando em um elevador e se locomovendo dentro do imóvel até algumas cadeiras e posteriormente até uma atendente, oportunidade em que há uma breve comunicação e um curto período de espera em que a atendente se move até uma mesa presente no escritório.

Destarte, após algumas imagens surge uma sacola, a qual o responsável pela gravação leva até o banheiro, entrando em uma das cabines, momento em que supostamente abre a sacola e retira um significativo valor monetário da mesma. No vídeo existe manipulações as quais dariam a entender que o objeto teria sido entregue pela servidora pública.

#### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

#### OUTRAS UNIDADES:

- |            |                      |              |                       |                    |
|------------|----------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 📍 ACRE     | 📍 ESPÍRITO SANTO     | 📍 PARÁ       | 📍 RIO DE JANEIRO      | 📍 SANTA CATARINA   |
| 📍 ALAGOAS  | 📍 GOIÁS              | 📍 PARAÍBA    | 📍 RIO GRANDE DO NORTE | 📍 SÃO PAULO        |
| 📍 AMAPÁ    | 📍 MARANHÃO           | 📍 PARANÁ     | 📍 RIO GRANDE DO SUL   | 📍 SERGIPE          |
| 📍 AMAZONAS | 📍 MATO GROSSO        | 📍 PERNAMBUCO | 📍 RONDÔNIA            | 📍 TOCANTINS        |
| 📍 BAHIA    | 📍 MATO GROSSO DO SUL | 📍 PIAUÍ      | 📍 RORAIMA             | 📍 DISTRITO FEDERAL |
| 📍 CEARÁ    | 📍 MINAS GERAIS       |              |                       |                    |

Destaca-se, que, no vídeo existem diversas lacunas, as quais evidenciam tal manipulação, uma vez que em nenhum momento demonstra-se nitidamente a atendente entregando a sacola a quem está gravando de forma pretenciosa.

Ainda, esclarece-se que o objeto dentro da sacola poderia, facilmente, ter sido implantado em certos momentos da gravação.

Dessa forma, **o presente trabalho pericial possui como objetivo o esclarecimento acerca da gravação, bem como a exposição de grosseiras manipulações, determinadas em recortes e lacunas no vídeo.**

5

## DA AVALIAÇÃO

A avaliação deste perito consiste na exposição de todas as manipulações realizadas no decorrer de vídeo gravado, originalmente contendo 2min e 23s.

### 5.1 METADADOS DO VÍDEO

Nome do arquivo: WhatsApp Video 2024-03-14 at 13.24.17.mp4

Dimensões: 288 x 640

Duração: 02:23

6

## DADOS E INFORMAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS:

Com a finalidade de realizar a análise do objeto em questão, foram utilizados dois vídeos de gravação.

### 6.1) INFORMAÇÕES DE GRAVAÇÃO:

- Áudio com duração de 02:23
- Áudio com duração de 02:21 (com análise de terceiros)

#### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

#### OUTRAS UNIDADES:

ACRE	ESPÍRITO SANTO	PARÁ	RIO DE JANEIRO	SANTA CATARINA
ALAGOAS	GOIÁS	PARAÍBA	RIO GRANDE DO NORTE	SÃO PAULO
AMAPÁ	MARANHÃO	PARANÁ	RIO GRANDE DO SUL	SERGIPE
AMAZONAS	MATO GROSSO	PERNAMBUCO	RONDÔNIA	TOCANTINS
BAHIA	MATO GROSSO DO SUL	PIAUÍ	RORAIMA	DISTRITO FEDERAL
CEARÁ	MINAS GERAIS			

## 6.2) MATERIAIS UTILIZADOS:

- Computador Apple Macbook Pro M3 Max, 48GB RAM, 2TB
- Software de Conversão de vídeo, Apple Compressor
- Software de edição e análise de vídeo e áudio, Apple Final Cut Pro

## 6.3) ELEMENTOS TECNICOS CONSIDERADOS

- Serão considerados recortes e modificações audiovisuais.
- Foram realizadas análises de: espectrograma, oscilograma, frequência de voz, análise de formantes, análise quantitativa de sinal, e análise perceptiva de som ambiente e alterações visuais.

## 7 - METODOLOGIA

O vídeo "original" disponibilizado deve ser separado em dois grupos de análise pericial.

A este respeito:

- O primeiro referente aos áudios, analisando os sons e seus cortes, com avaliação das dinâmicas de som, a fim de verificar a existência de recortes ou ruídos passíveis de modificações, além de movimentações não aparentes no vídeo.
- Por consequente, haverá a exposição das amostras visuais, as quais existe desfoco e recorte em momentos oportunos para manipulações de ideias e implantação de falsas convicções.

Sendo assim, imperioso demonstrar algumas das técnicas de análise frequentemente utilizadas em matérias desta área:

### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

### OUTRAS UNIDADES:

- |            |                      |              |                       |                    |
|------------|----------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 📍 ACRE     | 📍 ESPÍRITO SANTO     | 📍 PARÁ       | 📍 RIO DE JANEIRO      | 📍 SANTA CATARINA   |
| 📍 ALAGOAS  | 📍 GOIÁS              | 📍 PARAÍBA    | 📍 RIO GRANDE DO NORTE | 📍 SÃO PAULO        |
| 📍 AMAPÁ    | 📍 MARANHÃO           | 📍 PARANÁ     | 📍 RIO GRANDE DO SUL   | 📍 SERGIPE          |
| 📍 AMAZONAS | 📍 MATO GROSSO        | 📍 PERNAMBUCO | 📍 RONDÔNIA            | 📍 TOCANTINS        |
| 📍 BAHIA    | 📍 MATO GROSSO DO SUL | 📍 PIAUÍ      | 📍 RORAIMA             | 📍 DISTRITO FEDERAL |
| 📍 CEARÁ    | 📍 MINAS GERAIS       |              |                       |                    |

## 7.1 DA ANÁLISE DA INTEGRALIDADE DO ÁUDIO E PERCEPTO-AUDITIVA

Foram analisadas as curvas e respostas de frequências do áudio do vídeo em questão, com especial atenção para a forma da onda e curvatura sonora. Esse procedimento ocorreu de forma mais simples do que se esperava, visto que os cortes no material audiovisual são tão bruscos e visíveis, a partir de análise, que amostras mais complexas não se mostraram necessárias.

Obtendo essas informações, se chegará à conclusão de recortes nas falas e ruídos, através da realização da escuta e a análise completa da filmagem, para verificar se ouve ou não recortes, substituição de vozes ou manipulação através de softwares edição de áudio ou vídeo.

## 7.2 DA ANÁLISE DA INTEGRALIDADE VISUAL

Cabe destacar que o vídeo dever ser analisado de forma integral, iniciando a partir do processo de *upscaling*, a fim de verificar o software utilizado, bem como o formato de saída e posterior inclusão na *timeline* e software utilizado para avaliação.

## 7.3 DA ANÁLISE DO CONTEÚDO VISUAL

Tal procedimento é verificado em etapas, iniciando-se pela verificação de frame, processo este que investiga quadro a quadro da gravação, subdividindo as mesmas por imagem, podendo verificar a existência de recortes.

# 8

## INFORMAÇÕES E CONSIDERAÇÕES DA COLETA

### 8.1 REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOS PADRÕES:

Durante a coleta de materiais, a fim de obter um padrão de conteúdo audiovisual, notou-se a inconsistência da gravação do objeto, uma vez que este não é mantido em foco, sendo passível de implantação durante a filmagem, o que de fato ocorreu e será detalhado no tópico a seguir.

#### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

#### OUTRAS UNIDADES:

ACRE	ESPÍRITO SANTO	PARÁ	RIO DE JANEIRO	SANTA CATARINA
ALAGOAS	GOIÁS	PARAÍBA	RIO GRANDE DO NORTE	SÃO PAULO
AMAPÁ	MARANHÃO	PARANÁ	RIO GRANDE DO SUL	SERGIPE
AMAZONAS	MATO GROSSO	PERNAMBUCO	RONDÔNIA	TOCANTINS
BAHIA	MATO GROSSO DO SUL	PIAUI	RORAIMA	DISTRITO FEDERAL
CEARÁ	MINAS GERAIS			

O trabalho de uma perícia audiovisual serve-se de métodos técnicos-científicos e procedimentos próprios a fim de dar validade técnica fundamentada para uma demanda.

Esta metodologia de cunho científico atua, mas não se limita a: **(i)** verificação de edições; **(ii)** comparação de falantes ou locutores; **(iii)** identificação do aparelho gravador ou fonte; **(iv)** melhoria da qualidade de áudio e imagens; **(v)** transcrições e beneficiamento; **(vi)** contextualização; e **(vii)** análise de conteúdo.

Este trabalho utilizou, no que lhe coube, os métodos, ferramentas e procedimentos julgados adequados para o caso em tela. Assim sendo, seguem todas as etapas e procedimentos averiguados, bem como os desdobramentos de sua conclusão.

Há de se mencionar, que, o vídeo periciando fora hiper dimensionado, para alcance de maior qualidade e taxa de quadros por segundo. Processo tecnicamente chamado de *upscaling*, ou ainda *Blow Up*.

O Hiper dimensionamento da *TimeLine*, permitiu a este *expert* analisar quadro por quadro, sendo tal análise exposta a seguir, possuindo como **ponto de referência primordial a sacola que aparece ao longo das imagens**, sendo esta supostamente entregue ao autor do vídeo pela atendente. A este respeito:

Em análise ao material periciando, é possível identificar que há uma mudança abrupta de um quadro a outro, constituindo dois quadros diferentes, tanto na leitura de imagem quanto de áudio, constituindo e sendo identificado o **primeiro corte visível em 1:02;19**.

A este respeito, para imagem ilustrando o corte citado, vide as figuras 1, 2 e 3:

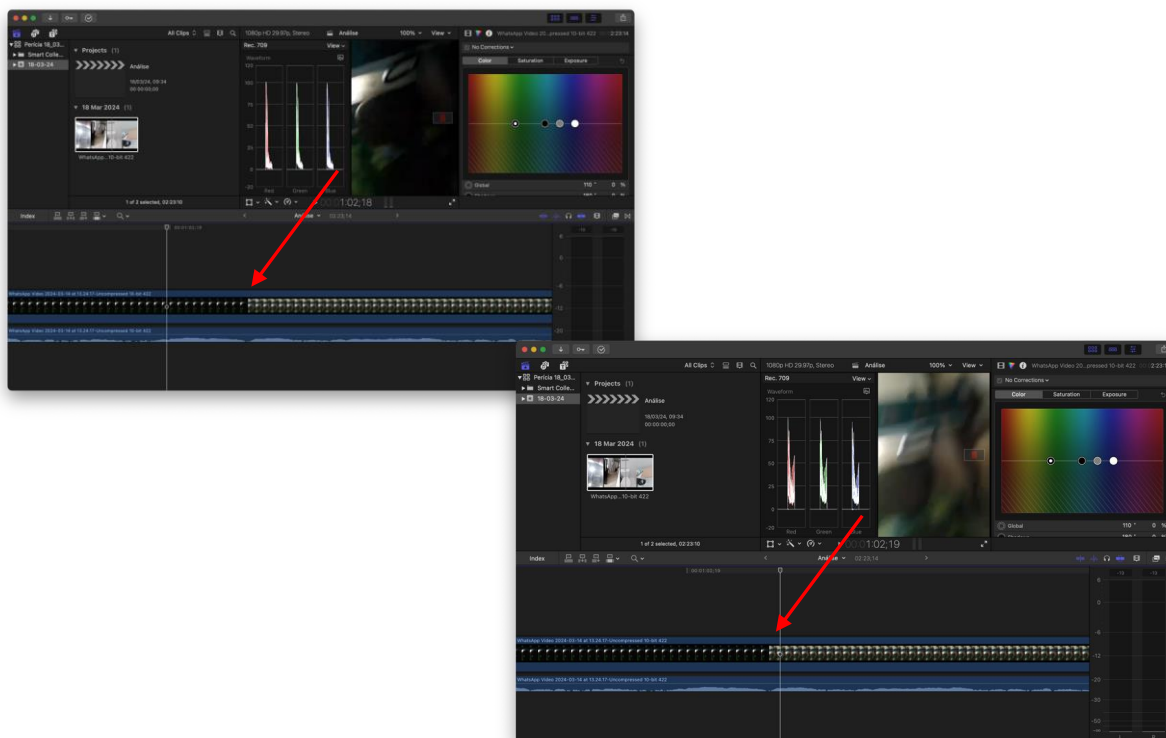
**SEDE - UNIDADE PARANÁ**

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

**OUTRAS UNIDADES:**

- |          |                    |            |                     |                  |
|----------|--------------------|------------|---------------------|------------------|
| ACRE     | ESPÍRITO SANTO     | PARÁ       | RIO DE JANEIRO      | SANTA CATARINA   |
| ALAGOAS  | GOIÁS              | PARAÍBA    | RIO GRANDE DO NORTE | SÃO PAULO        |
| AMAPÁ    | MARANHÃO           | PARANÁ     | RIO GRANDE DO SUL   | SERGIPE          |
| AMAZONAS | MATO GROSSO        | PERNAMBUCO | RONDÔNIA            | TOCANTINS        |
| BAHIA    | MATO GROSSO DO SUL | PIAUI      | RORAIMA             | DISTRITO FEDERAL |
| CEARÁ    | MINAS GERAIS       |            |                     |                  |





Figuras 1 e 2. Nota-se que em 1:02:18 a imagem (à esquerda) está escura no quadro dentro desse segundo. No canto central, à esquerda, se veem as curvaturas de cores RGB. Na segunda imagem (à direita) nota-se a mudança abrupta na curvatura RGB, bem como a mudança visível na imagem em si.

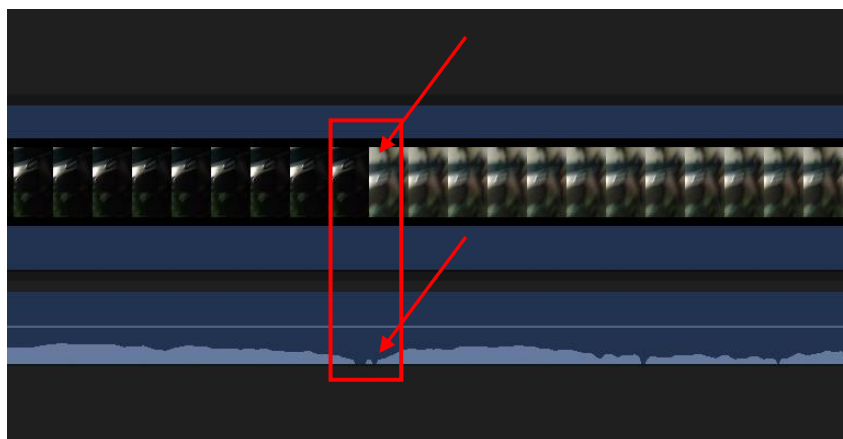


Figura 3. Com a linha do tempo do vídeo ampliada, se nota o corte na imagem (acima), bem como o corte no áudio (curvatura, abaixo), mostrando que na mudança de frame houve um corte e inserção de outra imagem, e não um plano sequência como o vídeo supõe mostrar.

#### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

#### OUTRAS UNIDADES:

- |  |  |  |   |   |
|--|--|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 ACRE</li> <li>📍 ALAGOAS</li> <li>📍 AMAPÁ</li> <li>📍 AMAZONAS</li> <li>📍 BAHIA</li> <li>📍 CEARÁ</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 ESPÍRITO SANTO</li> <li>📍 GOIÁS</li> <li>📍 MARANHÃO</li> <li>📍 MATO GROSSO</li> <li>📍 MATO GROSSO DO SUL</li> <li>📍 MINAS GERAIS</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 PARÁ</li> <li>📍 PARAÍBA</li> <li>📍 PARANÁ</li> <li>📍 PERNAMBUCO</li> <li>📍 PIAUÍ</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 RIO DE JANEIRO</li> <li>📍 RIO GRANDE DO NORTE</li> <li>📍 RIO GRANDE DO SUL</li> <li>📍 RONDÔNIA</li> <li>📍 RORAIMA</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 SANTA CATARINA</li> <li>📍 SÃO PAULO</li> <li>📍 SERGIPE</li> <li>📍 TOCANTINS</li> <li>📍 DISTRITO FEDERAL</li> </ul> |
|--|--|--|---|---|

No tocante a sacola supostamente entregue ao longo do vídeo, **em 1:03;08, se nota que a secretária não fez movimento corporal algum**. Nesse momento do vídeo, quando a sacola é supostamente entregue, através da análise pericial e quadros do vídeo, se torna imprescindível pontuar que de fato não há entrega alguma.

Neste sentido, o que se vê é uma pessoa atrás de uma mesa, com certa distância do autor do vídeo, e o mesmo autor segurando uma sacola. A imagem prévia estava direcionada para o teto do local em questão, sendo resolvida a afirmação deste perito de que **não houve entrega de sacola alguma no vídeo periciando**, sendo que o autor do vídeo imediatamente e abruptamente aparece com uma sacola.

A este respeito, note vide figura 4:



Figura 4. Quadro em que se pode ver o primeiro momento em que se mostra a pessoa atrás da mesa, sem movimento corporal algum em direção ao autor do vídeo.

#### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

#### OUTRAS UNIDADES:

ACRE	ESPÍRITO SANTO	PARÁ	RIO DE JANEIRO	SANTA CATARINA
ALAGOAS	GOIÁS	PARAÍBA	RIO GRANDE DO NORTE	SÃO PAULO
AMAPÁ	MARANHÃO	PARANÁ	RIO GRANDE DO SUL	SERGIPE
AMAZONAS	MATO GROSSO	PERNAMBUCO	RONDÔNIA	TOCANTINS
BAHIA	MATO GROSSO DO SUL	PIAUÍ	RORAIMA	DISTRITO FEDERAL
CEARÁ	MINAS GERAIS			

Há de se mencionar, que, **a sacola é mostrada no vídeo até 1:12;16**, e depois sai de cena, sendo identificado no vídeo **um segundo corte abrupto de imagem e áudio, estes em 1:18;13**.

Neste tocante, vide figuras 5 e 6:

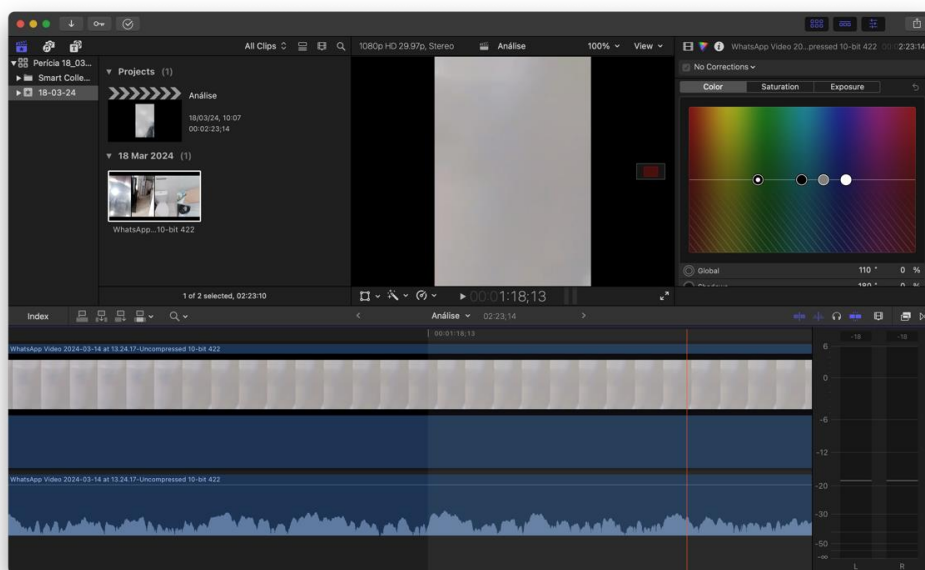


Figura 5. Na TimeLine, ainda que sutil, se pode notar novamente a quebra de quadro, visualmente e sonoramente.

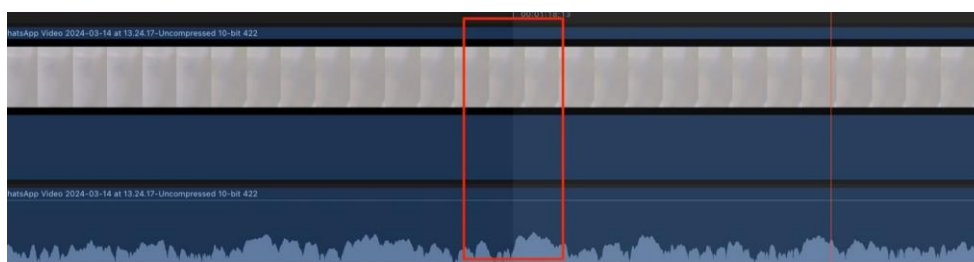


Figura 6. Dentro do retângulo vermelho, o corte entre os quadros, mostrando a mudança abrupta na imagem e na curvatura sonora.

#### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

#### OUTRAS UNIDADES:

- |            |                      |              |                       |                    |
|------------|----------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 📍 ACRE     | 📍 ESPÍRITO SANTO     | 📍 PARÁ       | 📍 RIO DE JANEIRO      | 📍 SANTA CATARINA   |
| 📍 ALAGOAS  | 📍 GOIÁS              | 📍 PARAÍBA    | 📍 RIO GRANDE DO NORTE | 📍 SÃO PAULO        |
| 📍 AMAPÁ    | 📍 MARANHÃO           | 📍 PARANÁ     | 📍 RIO GRANDE DO SUL   | 📍 SERGIPE          |
| 📍 AMAZONAS | 📍 MATO GROSSO        | 📍 PERNAMBUCO | 📍 RONDÔNIA            | 📍 TOCANTINS        |
| 📍 BAHIA    | 📍 MATO GROSSO DO SUL | 📍 PIAUÍ      | 📍 RORAIMA             | 📍 DISTRITO FEDERAL |
| 📍 CEARÁ    | 📍 MINAS GERAIS       |              |                       |                    |

Dito isto, seguindo a análise das imagens, verifica-se que **a sacola somente reaparece na cena em 1:23;28**, e volta a sumir da imagem em sequência; havendo por sua vez o **terceiro corte de imagem e áudio em 1:31;24**, como mostram as figuras 7 e 8.

A este respeito, note:

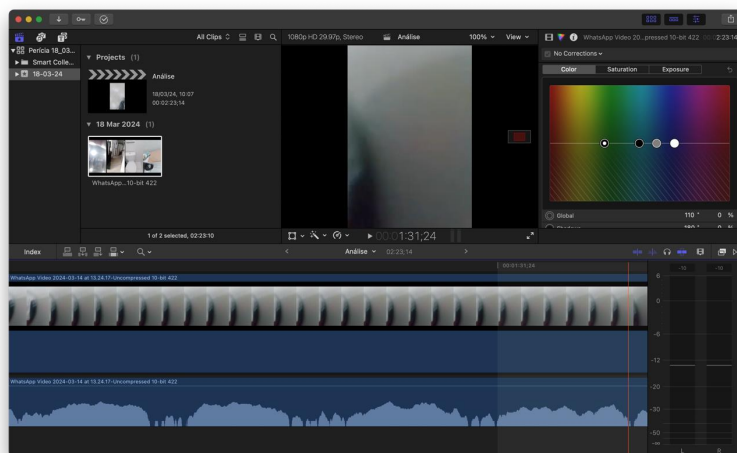


Figura 7. Na imagem ampla da TimeLine, é perceptível uma mudança brusca de quadro.

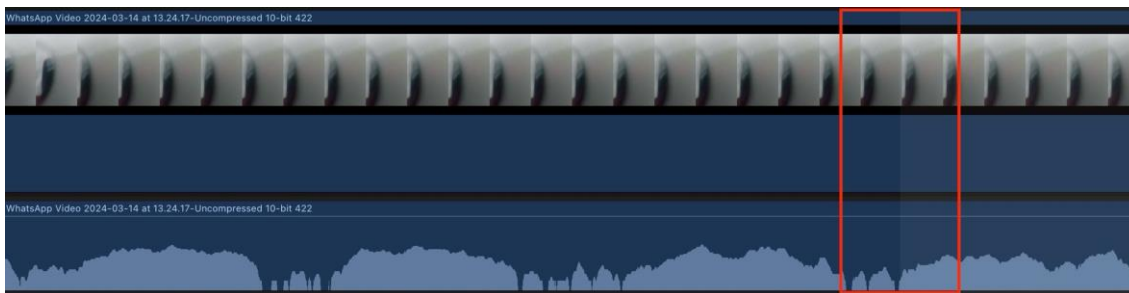


Figura 8. Dentro do retângulo vermelho, acima o corte no quadro da imagem, e abaixo o corte no áudio.

#### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

#### OUTRAS UNIDADES:

- |            |                      |              |                       |                    |
|------------|----------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| 📍 ACRE     | 📍 ESPÍRITO SANTO     | 📍 PARÁ       | 📍 RIO DE JANEIRO      | 📍 SANTA CATARINA   |
| 📍 ALAGOAS  | 📍 GOIÁS              | 📍 PARAÍBA    | 📍 RIO GRANDE DO NORTE | 📍 SÃO PAULO        |
| 📍 AMAPÁ    | 📍 MARANHÃO           | 📍 PARANÁ     | 📍 RIO GRANDE DO SUL   | 📍 SERGIPE          |
| 📍 AMAZONAS | 📍 MATO GROSSO        | 📍 PERNAMBUCO | 📍 RONDÔNIA            | 📍 TOCANTINS        |
| 📍 BAHIA    | 📍 MATO GROSSO DO SUL | 📍 PIAUÍ      | 📍 RORAIMA             | 📍 DISTRITO FEDERAL |
| 📍 CEARÁ    | 📍 MINAS GERAIS       |              |                       |                    |

Deste modo, após os cortes pontuados acima, é possível verificar que o objeto em questão (**SACOLA**), **reaparece em cena somente em 1:41:04, já dentro de um banheiro quando é mostrado o seu conteúdo, sendo possível concluir e identificar**, com base nas adulterações listadas, a manipulação grotesca do vídeo periciando.

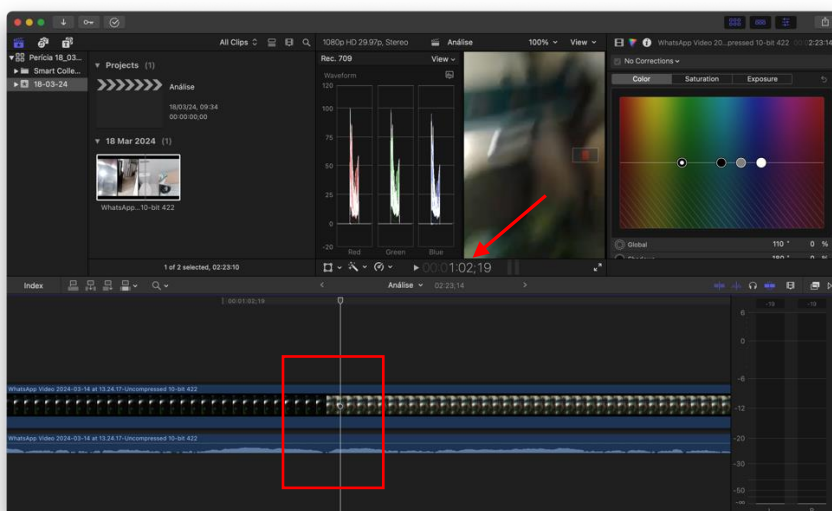
## 10

## CONCLUSÕES

Com base nas análises técnicas periciais detalhadas acima, há de se mencionar, que, **O VÍDEO PERICIANDO APRESENTA UM CLARO TRABALHO DE MANIPULAÇÃO AUDIOVISUAL**, visto que apresenta edições em pontos muito específicos, quebras de sequência de imagem e som, interrupções nos planos de imagem, bem como interrupções abruptas de áudio, fato verificado a partir da curvatura das ondas sonoras.

Deste modo, é possível identificar que ocorre, conseqüentemente, alterações do conteúdo, a partir de intencionalidades distintas ao que se poderia adquirir e apresentar em um conteúdo audiovisual claro e objetivo, havendo cortes comprovados em três momentos temporais distintos, sendo estes:

- 1º Corte Visível - **1:02:19**



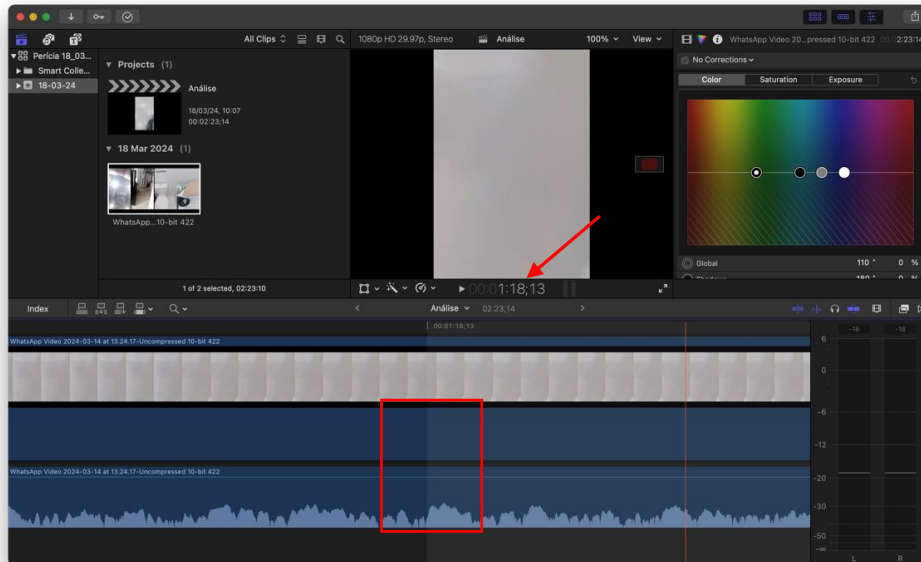
### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

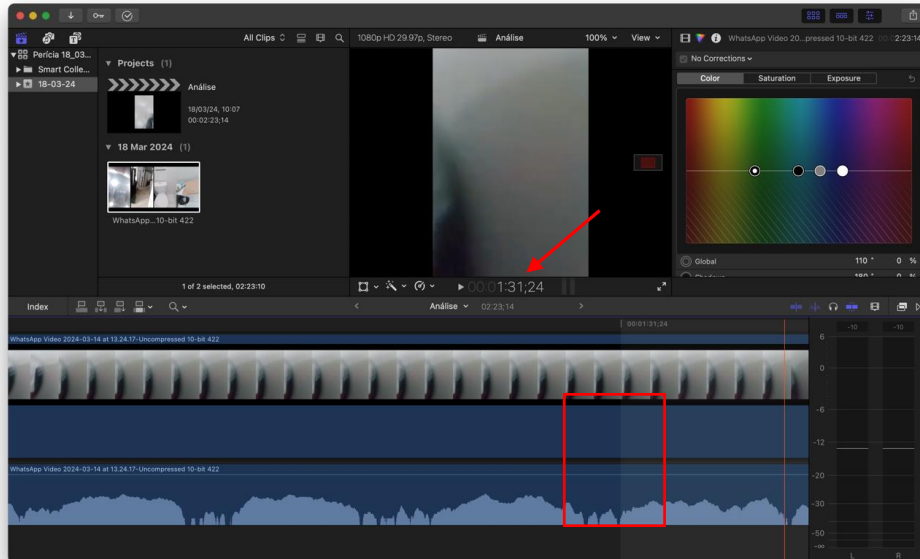
### OUTRAS UNIDADES:

- |          |                    |            |                     |                  |
|----------|--------------------|------------|---------------------|------------------|
| ACRE     | ESPÍRITO SANTO     | PARÁ       | RIO DE JANEIRO      | SANTA CATARINA   |
| ALAGOAS  | GOIÁS              | PARAÍBA    | RIO GRANDE DO NORTE | SÃO PAULO        |
| AMAPÁ    | MARANHÃO           | PARANÁ     | RIO GRANDE DO SUL   | SERGIPE          |
| AMAZONAS | MATO GROSSO        | PERNAMBUCO | RONDÔNIA            | TOCANTINS        |
| BAHIA    | MATO GROSSO DO SUL | PIAUI      | RORAIMA             | DISTRITO FEDERAL |
| CEARÁ    | MINAS GERAIS       |            |                     |                  |

▪ 2º Corte Visível - **1:18;13**



▪ 3º Corte Visível - **1:31;24**



**SEDE - UNIDADE PARANÁ**

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

**OUTRAS UNIDADES:**

- |  |  |  |   |   |
|--|--|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 ACRE</li> <li>📍 ALAGOAS</li> <li>📍 AMAPÁ</li> <li>📍 AMAZONAS</li> <li>📍 BAHIA</li> <li>📍 CEARÁ</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 ESPÍRITO SANTO</li> <li>📍 GOIÁS</li> <li>📍 MARANHÃO</li> <li>📍 MATO GROSSO</li> <li>📍 MATO GROSSO DO SUL</li> <li>📍 MINAS GERAIS</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 PARÁ</li> <li>📍 PARAÍBA</li> <li>📍 PARANÁ</li> <li>📍 PERNAMBUCO</li> <li>📍 PIAUÍ</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 RIO DE JANEIRO</li> <li>📍 RIO GRANDE DO NORTE</li> <li>📍 RIO GRANDE DO SUL</li> <li>📍 RONDÔNIA</li> <li>📍 RORAIMA</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>📍 SANTA CATARINA</li> <li>📍 SÃO PAULO</li> <li>📍 SERGIPE</li> <li>📍 TOCANTINS</li> <li>📍 DISTRITO FEDERAL</li> </ul> |
|--|--|--|---|---|

Dito isto, entende-se que, para além de alterações explícitas pelo parecer técnico, o vídeo está longe de constituir um plano-sequência, por assim dizer, descaracterizando-o como evidência de imagem e som de qualquer tipo, **NÃO HAVENDO EM NENHUM MOMENTO DO SEQUENCIAL DE IMAGENS A ENTREGA DA REFERIDA SACOLA PELA ATENDENTE AO AUTOR DO VÍDEO**, não havendo veracidade técnica e legal no mesmo ao longo dos seus 02:23.

11

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA VB. Pausas Preenchidas e Domínios Prosódicos: Evidências para a validação do descritor.

Fluência em um Teste De Proficiência Oral em Língua Estrangeira. Alfa: Revista de Linguística. São Paulo, 53 (1): 167-195, 2009.

BARBOSA, P. A. Prosódia. Organização: TOMASO RASO, C.F.J. São Paulo: Parábola, 2019. (Linguística para o Ensino Superior: 2).

BARBOSA, P. A; MADUREIRA, S. Manual de Fonética Acústica Experimental: aplicações a dados do português. São Paulo: Cortez, 2015.

BARBOSA, P. A et al. Fonética Forense. Org. GEFF – Grupo de Estudos em Fonética Forense. Campinas: Ed. Millenium, 2020.

BARBOSA, P. A, MERLO, S. Séries Temporais de Pausas e de Hesitações na Fala Espontânea. Caderno de Estudos Linguísticos - (54.1), Campinas, Jan./Jun. 2012.

### SEDE - UNIDADE PARANÁ

Rua Martim Afonso, 297  
Zona 2 - CEP 87010 - 410  
Maringá - Paraná  
(44) 3041-6377  
(44) 99107-9898

### OUTRAS UNIDADES:

ACRE	ESPÍRITO SANTO	PARÁ	RIO DE JANEIRO	SANTA CATARINA
ALAGOAS	GOIÁS	PARAÍBA	RIO GRANDE DO NORTE	SÃO PAULO
AMAPÁ	MARANHÃO	PARANÁ	RIO GRANDE DO SUL	SERGIPE
AMAZONAS	MATO GROSSO	PERNAMBUCO	RONDÔNIA	TOCANTINS
BAHIA	MATO GROSSO DO SUL	PIAUI	RORAIMA	DISTRITO FEDERAL
CEARÁ	MINAS GERAIS			